

e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2020 até 07 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONILCE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03979055/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 20/03/2019 e de acordo com o processo nº 01781191/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2020 até 30 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONICE FRACO DE OLIVEIRA DE FREITAS. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 056/2020 – SEDUC/PROCESSO Nº00745479/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.415.740/0001-66, com sede na Rua Ademar Paula, nº 27, Boa Vista/Ce, CEP: 60.867-640, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA EDINEUZA FELIPE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG sob o nº 95002267655 SSP/CE e CPF sob o nº 007.824.573-71 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviço de brigadista civil para atender futuros eventos da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, Cotação eletrônica nº 2020/00975 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2020/00975, Termo de Participação Nº 20200008, baseado no Decreto nº 28.397/2006, de 21 de setembro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 800 PF 803 Fonte 00 – Ação 20763 – na tabela 69 – Serviço de Socorro e Salvamento, Elemento de Despesa: 339039 Funcional Programática: 22100022. 12.122.211.20763.15.339039.100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, MARIA EDINEUZA FELIPE DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Paulo Ary Bandeira de Melo, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de março de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR



**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**RESULTADO DEFINITIVO Nº02**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº02 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1	00547375/2020	ESCOLA DE VÔLEI MÁRCIO ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ - LIFEC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,08	REPROVADO
2	00545933/2020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE JIJOCÁ DE JERICÓACOARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICÓACOARA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 578.475,82	APROVADO
3	00546069/2020	ARENA ESPORTE SOBRAL	M C Q BARROS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00	APROVADO
4	00546174/2020	ARENA ESPORTE JUAZEIRO	QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00	APROVADO
5	10344181/2019	REDE MASTER	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 302.954,54	APROVADO
6	11203972/2019	BOM DE BOLA FUTSAL EM PACUJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 185.985,28	APROVADO
7	11204278/2019	BOM DE BOLA FUTEBOL EM PACUJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 169.206,31	APROVADO
8	11204316/2019	EDUCANDO COM O BADMINTON	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - CANINDE/CE	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 166.975,30	APROVADO
9	11378802/2019	REDE ASPAB - INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO BASQUETE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E ARBITROS DO BASQUETEBOL CEARENSE - ASPAB	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 277.996,50	APROVADO

**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Mayara Veras Gomes Lima	-
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilônio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante Lima
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basílio Rommel Almeida Fecine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 11 de junho de 2020

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE